



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 32/2025, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, PARA SEGURO PREDIAL (Dispensa de Licitação - Processo CNJ/SEI 00197/2025).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/SUL, Quadra 02, Lote 05/06, Ed. Premium, CEP: 70.070-600, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária de Administração, **SUZANA BATISTA DOS SANTOS**, RG n. 17****6 – SSP/DF e CPF n. 691.***.***-20, designada pela Portaria Presidência n. 329, de 29 e setembro de 2025, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Diretoria-Geral n. 290, de 11 de outubro de 2022, decorrente da delegação formalizada pelo art. 3º, inciso XI, alínea “a”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, com sede na Avenida Rio Branco, 1489, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP 01205-001, telefone: (11) 3366-3258, e-mail: contratos.re@portoseguro.com.br, edital.licitacoes@portoseguro.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus procuradores **LUIS CARLOS LAVORENTI**, RG n. 18*****-6 SSP/SP e CPF nº 060.***.***-44, e **PRISCILA ALVES MORTARI FARIA**, RG 29*****4 SSP/SP e CPF nº 326.***.***-45, celebram o presente termo aditivo com fundamento no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, observando-se o que consta no Processo Administrativo CNJ/SEI 00197/2025, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe.

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de **21 de agosto de 2026**.

DA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor original do contrato fica alterado passando de **R\$ 10.059,93** (dez mil e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos) para **R\$ 10.565,90** (dez mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos)

anual.

Parágrafo único - A alteração no valor original se deve pela inclusão de novas coberturas no contrato, em cumprimento às novas exigências e à legislação vigente trazidas pela Lei nº 15.040/2024.

DO VALOR

CLÁUSULA QUARTA - O valor total estimado do contrato para cobrir as despesas relativas à prorrogação da vigência passa **R\$ 10.059,93** (dez mil e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos) **para R\$ 10.565,90** (dez mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos) anual, conforme o anexo deste aditivo.

Parágrafo único - Já estão inclusos no preço todos os encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes deste contrato.

DA DESPESA

CLÁUSULA QUINTA - As despesas com este termo aditivo, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à CONTRATANTE, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa 3.3.90.39.69, Programa de Trabalho: 02.032.0033.21BH.0001.

Parágrafo único - A despesa com este termo aditivo, no próximo exercício, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

SUZANA BATISTA DOS SANTOS

Secretária de Administração

Pela **CONTRATADA**

LUIS CARLOS LAVORENTI

Representante Legal

PRISCILA ALVES MORTARI FARIA

Representante Legal

ANEXO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 32/2025, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA (Dispensa de Licitação - Processo CNJ/SEI 00197/2025).

VALOR DISCRIMINADO DO CONTRATO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	VALOR ANUAL
1	Seguro predial, tipo risco relativo, para os imóveis localizados na SEP 514, Blocos A e B, Brasília/DF. 12 MESES	UN.	1	R\$ 10.565,90



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MORAES GODOY, ASSESSOR-CHEFE EM SUBSTITUIÇÃO - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 18/06/2026, às 15:37, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Alves Mortari Faria, Usuário Externo**, em 22/06/2026, às 11:46, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Lavorenti, Usuário Externo**, em 22/06/2026, às 13:48, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SUZANA BATISTA DOS SANTOS, SECRETÁRIA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 22/06/2026, às 19:13, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2647129** e o código CRC **C1C3515D**.